



Associação de Médicos pela Formação Especializada

**Exma. Sra. Presidente do Conselho Diretivo da ACSS
Dra. Marta Temido**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEÇÃO

LOCAL E DATA: Caldas da Rainha, 29 de abril de 2016

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento relativamente à situação dos 114 médicos que ficaram sem acesso à Formação Específica no Concurso IM 2015

Exa. Sra. Dra. Marta Temido,

Vimos por este meio contactar V. Exa., com os seguintes objetivos:

- 1 – Solicitar esclarecimentos urgentes sobre a situação dos 114 médicos que ficaram sem acesso à Formação Específica no Concurso IM 2015;
- 2 – Dar conhecimento de uma informação veiculada pelo CRIM Alentejo a uma nossa associada relativamente ao próximo concurso do Internato Médico.

PONTO I

Pedido de esclarecimento relativamente à situação dos 114 médicos que ficaram sem acesso à Formação Específica no Concurso IM 2015

Na sequência da publicação em Diário da República das propostas de resolução da Assembleia da República nº73/2016, n.º 75/2016 e n.º 76/2016 e informação veiculada pelo CRIM Alentejo relativamente ao próximo concurso do Internato Médico (ver abaixo), apresentamos o seguinte conjunto de perguntas concretas que consideramos da máxima importância serem esclarecidas com a máxima urgência.

Acerca dos 114 médicos que no anterior concurso ficaram sem acesso à especialidade:



Associação de Médicos pela Formação Especializada

1 – Tendo em conta que foram aprovadas na Assembleia da República propostas de resolução no sentido de criar, com urgência, vagas adicionais para os 114 candidatos, que medidas estão previstas? Quando será realizado o concurso extraordinário?

(Embora absurdo e não admitamos outra solução que não seja a atribuição de vagas adicionais para os candidatos em causa, consideremos a hipótese de continuidade, por tempo indeterminado, da precária situação em que os mesmos se encontram)

2 – Os que ainda se encontrem veiculados ao SNS, podem repetir a PNS em novembro de 2016 e concorrer a 95% das vagas no concurso do Internato Médico de 2017, sem rescindir o contrato?

3 – Quando terminam os contratos dos 114 médicos?

4 – Quais os requisitos para suspender o contrato / pedir licença sem vencimento? Qual ou quais as instituições responsáveis por avaliar os pedidos?

PONTO II

Carta enviada por Ana Isabel Redondeiro – associada da AMPFE – ao Presidente da Direção da AMPE

““ Exmo. Sr. Presidente da Direção da AMPE Dr. Estevão Soares dos Santos,

Requeri, ao Internato Médico do Hospital Espírito Santo de Évora, licença sem vencimento/suspensão do internato médico dia 1 de Fevereiro de 2016, tendo solicitado a mesma a partir de dia 1 de Abril de 2016 por um período de 8 meses.

A partir desta data dirigi-me com frequência aos serviços do secretariado da Direcção do Internato médico, questionando acerca do deferimento do requerimento.

Em 10 de Março obtive a informação que o parecer tinha sido autorizado pelo Conselho de Administração do HESE e posteriormente enviado a ARS Alentejo para “deferimento final do CA e do CRIM”.

Hoje, dia 28 de Abril foi-me comunicado através da secretaria do DIM sobre do conteúdo do e-mail recebido da Presidente da CRIM Alentejo (Dra. Tereza Sequeira Lopes) que passo a citar:



Associação de Médicos pela Formação Especializada

“Bom dia

Dr. Ana Redondeiro, creio que é do Ano Comum de 2015, portanto para fazer de novo exame tem de se desvincular, se for o caso de não ter tido vaga, pode não se desvincular mas arrisca-se a não ter vaga pois só pode concorrer a 5% das vagas e se fizer exame de novo concorre aos 95% restantes.”

Considerando que o meu pedido se reportava a uma licença sem vencimento, ao qual não me foi dado parecer até ao momento, apenas se reportaram a uma mensagem cujo conteúdo incide numa informação até agora desconhecida/contraditória e que me suscita sérias dúvidas quanto ao seu conteúdo pouco esclarecedor.

Mais informo, que sobre o assunto que versa o e-mail não corresponde à informação dada pela ACSS e pelo SIM no que respeita ao exame de seriação de 2016 que pretendo efetuar.

Parafraseando a ACSS no documento do dia 8 de Março e em resposta à questão 2 do SIM acerca de quais os tipos de candidatos que podem aceder às 5% ou 95% das vagas:

“De acordo com o regime vigente do internato médico, escolhem em cota de 5%, sobre a totalidade das vagas postas a concurso, os médicos que:

- a) Se encontram a frequentar uma vaga de especialidade médica e que desejam mudar de especialidade;*
- b) São especialistas e desejam realizar nova especialidade”.*

Uma vez que não integro em nenhum dos grupos supracitados, agradeço esclarecimento urgente pois caso decida continuar vinculada à instituição até a data do exame seriação poderei concorrer às 95% vagas ou somente a 5%?

Évora, 28 de Abril de 2016
Ana Isabel Redondeiro “”

Relativamente a esta carta, que integralmente reproduzimos, gostaríamos que se pronunciassem concretamente sobre a informação veiculada pela CRIM Alentejo à Dra. Ana Isabel Redondeiro.

Ficamos gratos pela atenção que V. Exa. se digne dispensar aos assuntos expostos e na expectativa de uma resposta célere, apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos,

O Presidente da Direção da AMPFE

(Estevão Soares dos Santos)